

## DESPACHO

Faz-se público que, por meu despacho de 11 de julho de 2016, foi efetuada a mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de Assistente Técnico – Área de Atividade de Nadador Salvador, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 e 4, do artigo 153.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3, do artigo 38.º, da LOE 2015, aplicável por força do disposto no art.º 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), com efeitos a partir da presente data do trabalhador **Paulo Ricardo Palma da Encarnação Fernandes**.

Albufeira, 11 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Eduardo da Silva e Sousa